



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: 20.621 /2025.

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, com cópia à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, sugerindo a criação de uma feira estadual permanente da agricultura familiar e agroecologia em pólos regionais.

JUSTIFICATIVA

A feira será espaço para comercialização de alimentos saudáveis, promoção da cultura local e fortalecimento da renda dos agricultores familiares. Ao fomentar cadeias curtas de comercialização, também contribui com a economia solidária e o desenvolvimento sustentável.

A criação de uma Feira Permanente da Agricultura Familiar e Agroecológica representa um avanço significativo nas políticas públicas de fomento à produção sustentável e de apoio aos agricultores familiares do estado da Paraíba. A iniciativa visa:

- Garantir aos pequenos produtores um espaço digno e contínuo de comercialização direta de seus produtos;
- Estimular práticas agrícolas sustentáveis, baseadas nos princípios da agroecologia, sem o uso de agrotóxicos;
- Contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população paraibana;
- Valorizar os saberes tradicionais e o trabalho da agricultura camponesa;
- Promover o desenvolvimento local com justiça social e preservação ambiental.

Além de proporcionar renda e dignidade aos agricultores, a feira contribuirá para o fortalecimento das economias locais e a aproximação entre o campo e a cidade. A ação também pode ser articulada com outras políticas públicas, como programas de compras governamentais, assistência técnica, capacitações e ações culturais.

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.


Tanilson Tarso Nobrega Soares
Deputado Estadual – PSB

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

Praça João Pessoa s/n – Gabinete Dep. Tanilson Soares– Cep 58.013-900 Tel(s) 3214-4553 e Telefax 3214-4554 - João Pessoa/PB